



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 55/2025

Nomeia o Sr. Michel Antonio Rodrigues para a função comissionada de Procurador-Coordenador da Câmara Municipal de Campo Belo/MG, nos termos da Lei Complementar nº 210/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado para assumir a função comissionada de PROCURADOR-COORDENADOR, o Sr. Michel Antonio Rodrigues, OAB/MG 176.006, matrícula nº 38-1 conforme Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023, Anexo IV.

Art.2º O Procurador-Coordenador da Câmara Municipal de Campo Belo/MG fica dispensado de cumprir a carga horária estabelecida no art. 55 da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023, por exercer cargo de direção, chefia e assessoramento, havendo necessidade de realizar os trabalhos sempre que requisitado, inclusive em reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes, sem o recebimento de horas extras.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de abril de 2025 e revoga quaisquer disposições em contrário.

Campo Belo, 2 de abril de 2025.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG